

Assunto: **Fwd: Re: Fwd: LICITAÇÃO EDITAL Nº 011/2022**
De: <compras@ouropreto.mg.gov.br>
Para: <diego.rodrigues@gerencianet.com.br>
Data: 04/04/2022 17:08



Prezados,

Seguem as respostas.

Atenciosamente,

Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Fwd: LICITAÇÃO EDITAL Nº 011/2022
Data:04/04/2022 16:53
De:receita.rhcompras@ouropreto.mg.gov.br
Para::compras@ouropreto.mg.gov.br

Boa tarde,

Encaminho as respostas.

Att

Gabriel

- **8.1.4 (edital)** - Qualificação Técnica: Temos que comprovar através de uma declaração de um cliente público ou privado que já prestamos serviços em até 50% do volume de 170.000, certo? Esse volume a ser comprovado mensalmente ou por prestação de serviços em um período de 12 meses?

R: Conforme item 3 do Termo de Referencia a instituição deverá apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços em até 50% da quantidade licitada e características similares a ora licitada. Esse volume a ser comprovado refere-se a prestação de serviço em contrato celebrado.

3.EXIGÊNCIAS MÍNIMAS E COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

1. **a) A DISPONIBILIDADE IMEDIATA de prestação do serviço, ou seja, cuja funcionalidade PIX via tecnologia Webservice/API (Application Programming Interface), incluindo a tecnologia de QR Code Dinâmico, já esteja desenvolvida/concluída e pronta para ser implementada no Município de Ouro Preto/MG, e não em desenvolvimento;**
2. **b) A apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços em até 50% da quantidade licitada e características similares a ora licitada;**
3. **c) A apresentação de declaração formal de que a funcionalidade PIX via tecnologia Webservice/API, incluindo a tecnologia de QR Code Dinâmico, irá se integrar ao sistema de arrecadação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto (PMOP), sistema Sonner utilizado atualmente.**

- **8.3.5.2 (edital)** - Todas as declarações que necessitam de assinatura podem ser assinadas através de certificado digital?

R: Sim, podem ser assinadas através de certificado digital válido.

9.2.5 (edital) - O prestador de serviços fornecerá os dados para a equipe técnica da prefeitura integrar QR CODE PIX no DAM ou essa integração e desenvolvimento será de responsabilidade do prestador de serviços ganhador do certame?

R: Conforme item 3 do Termo de Referencia

1. EXIGÊNCIAS MÍNIMAS E COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

1. a) **A DISPONIBILIDADE IMEDIATA de prestação do serviço, ou seja, cuja funcionalidade PIX via tecnologia WebService/API (Application Programming Interface), incluindo a tecnologia de QR Code Dinâmico, já esteja desenvolvida/concluída e pronta para ser implementada no Município de Ouro Preto/MG, e não em desenvolvimento;**
2. b) **A apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços em até 50% da quantidade licitada e características similares a ora licitada;**
3. c) **A apresentação de declaração formal de que a funcionalidade PIX via tecnologia WebService/API, incluindo a tecnologia de QR Code Dinâmico, irá se integrar ao sistema de arrecadação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto (PMOP), sistema Sonner utilizado atualmente.**

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto encontra-se adequada para integração via API (Application Programming Interface) e deixa-se claro que a Instituição Financeira a ser contratada e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto – MG definirão em comum acordo o prazo de implementação do PIX, objetivando sempre o fazer com maior brevidade possível para que a empresa contratada finalize todas as atividades inerentes ao início dos serviços.

Gerência da Receita Municipal
Secretaria Municipal de Fazenda
(31) 3559-3262

Em 04/04/2022 15:20, compras@ouropreto.mg.gov.br escreveu:

Segue pedido de esclarecimentos para resposta da **terceira dúvida**.

Atenciosamente,

Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

----- Mensagem original -----

Assunto: LICITAÇÃO EDITAL Nº 011/2022

Data: 04/04/2022 12:22

De: Diego Rodrigues | Gerencianet <diego.rodrigues@gerencianet.com.br>

Para: "compras@ouropreto.mg.gov.br" <compras@ouropreto.mg.gov.br>

Prezados

Com o objetivo de identificar nossa aderência e detalhes solito alguns esclarecimentos, segue:

- **8.1.4 (edital)** - Qualificação Técnica: Temos que comprovar através de uma declaração de um cliente público ou privado que já prestamos serviços em até 50% do volume de 170.000, certo? Esse volume a ser comprovado mensalmente ou por prestação de serviços em um período de 12 meses?
- **8.3.5.2 (edital)** - Todas as declarações que necessitam de assinatura podem ser assinadas através de certificado digital?
- **9.2.5 (edital)** - O prestador de serviços fornecerá os dados para a equipe técnica da prefeitura integrar QRCODE PIX no DAM ou essa integração e desenvolvimento será de responsabilidade do prestador de serviços ganhador do certame?

Respeitosamente

Diego Rodrigues

Gerente de Negócios Transacional

diego.rodrigues@gerencianet.com.br

Comercial

gerencianet.com.br | 2ª Região - Brasil

Atendimento a clientes:

4000 1234 para capitais e regiões metropolitanas e 0800 941 2343 para demais cidades.

Expediente: de segunda a segunda, das 07h às 22h (horário de Brasília), inclusive em feriados nacionais.



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE - Esta mensagem da Gerencianet é enviada exclusivamente a seus destinatários e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Se você a recebeu indevidamente, a utilização posterior desta mensagem é desautorizada. Solicitamos que seja devolvida ao remetente para esclarecimento do equívoco.